

Homologado em 5/1/2023, DODF nº 5, de 6/1/2023, p. 3 e 4.
Portaria nº 22, de 5/1/2023, DODF nº 5, de 6/1/2023, p. 3.

PARECER Nº 291/2022-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00080818/2021-42

Interessado: **Colégio Le Jardim**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, do Colégio Le Jardim; e aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 4 de maio de 2021, de interesse do Colégio Le Jardim, situado na Avendia Contorno, Chácara 23, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 16.872.035/0001-50, mantido pelo Centro Educacional Espaço Integração Ltda., com sede no mesmo endereço, trata da solicitação de autorização para a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano), bem como aprovação de documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Registra-se que, em inspeção *in loco*, realizada no dia 14 de junho de 2021, verificou-se que a instituição educacional não iniciou a oferta do ensino pleiteado.

A instituição educacional, anteriormente denominada Escola Espaço Integração, obteve seu primeiro credenciamento por meio da Portaria nº 154/SEEDF, de 30 de maio de 2018, conforme disposto no Parecer nº 79/2018-CEDF, pelo período entre 4 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2022. No mesmo ato legal, foi autorizada a oferta da Educação Infantil: Creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

A Ordem de Serviço nº 17/Suplav/SEEDF, de 19 de janeiro de 2021, aprovou a mudança de denominação da Escola Espaço Integração para Colégio Le Jardim. Justifica-se a morosidade do presente processo, em virtude de diligências exaradas, em especial pelo Certificado de Licenciamento, tendo o mesmo ficado sobrestado.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020- CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e também atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

Registra-se que a instituição educacional apresentou o Certificado de Licenciamento, do qual se verifica o parecer de viabilidade e as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal - GDF para as atividades de Educação Infantil, creche e pré-



escola e do Ensino Fundamental.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada 1 (uma) visita de inspeção *in loco*, em 14 de junho de 2021, ocasião em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Do Relatório Técnico Conclusivo, registra-se que o prédio possui 2 (dois) pavimentos, 1 (um) inferior e o outro no térreo. O pavimento inferior possui 4 (quatro) banheiros e 4 (quatro) salas de aula; o pavimento térreo também possui 4 (quatro) banheiros e 4 (quatro) salas de aula. A instituição educacional possui o total de 8 (oito) salas de aula com boa luminosidade e ventilação natural e artificial. O espaço de circulação das salas de aula é adequado para o atendimento da oferta educacional.

Destaca-se, ainda, que:

Dos 08 banheiros que possui, 05 são para estudantes, adaptados à oferta educacional, e 03 para adultos dentre os quais 01 é adaptado para pessoas com deficiência - PcD. Atende à proporção de 01 vaso sanitário para cada 35 estudantes e 01 vaso sanitário e 01 mictório ou calha para cada 50 estudantes. Possui lavatório na proporção 01 para cada 70 estudantes. Não possui instalações sanitárias com vestiários para funcionário/servidores separados por sexo.

A acessibilidade é uma rampa e os desníveis existentes no pavimento térreo não dificultam o acesso.

A instituição educacional não possui sala de leitura, nem biblioteca, nem bibliotecário, utilizam cantinho da leitura nas salas de aula. O acervo literário é adequado ao estudante e há quantidade suficiente de títulos, que por sinal são todos cadastrados/informatizados.

Possui parque, pátio, áreas coberta e descoberta para recreação, jogos de mesa, corredores amplos e há conforto térmico nos ambientes.

Em relação aos ambientes para atendimento, possui berçário, solário, cozinha, refeitório, sala de repouso (também utilizam a sala de aula), sala com equipamento apropriado como bancadas altas para troca, local com banheiras/cubas, área de recreação exclusiva coberta/descoberta, utiliza cores claras, esquadrias com condições adequadas de segurança, banheiros adaptados com chuveiro, cuba, bancada e bebedouro. (*sic*)

Além disso, o mobiliário e os recursos didático-pedagógicos e equipamentos são suficientes, modernos, novos e adequados à oferta pretendida. Acerca da escrituração escolar, registra-se que a organização administrativa é boa e satisfatória, estando os Livros Ata atualizados de forma digitalizada. Os diários de classe, impressos pela instituição, apresentam os itens constantes no Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal, exceto o registro de avaliação e resumo final, e estão guardados em local seguro para manutenção. Os arquivos corrente e permanente estão guardados em condições satisfatórias de segurança.

Quanto à habilitação dos profissionais da educação, registra-se que, após diligência, foram apresentados no momento da inspeção *in loco*, e que foram compatibilizados com o quadro de profissionais.

Insta informar que a instituição conta com estagiários de licenciatura e monitores, em sua equipe de suporte pedagógico, que auxiliam as professoras nas atividades de sala de aula, atividades de cuidado, higiene e fazem supervisão das atividades lúdicas.



Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão: “oferecer uma educação de qualidade em um espaço físico de alto padrão cuja finalidade é desenvolver o estudante.”

2. Organização Pedagógica

O Colégio Le Jardin é uma instituição educacional que oferta a educação básica nas etapas de Educação Infantil, Creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, observada a idade legal para ingresso, conforme quadro abaixo:

Educação Infantil	Ensino Fundamental
Creche	Anos iniciais
Berçário I – 4 a 11 meses*	1º Ano – 6 anos*
Berçário II – 1 ano*	2º Ano – 7 anos
Maternal I – 2 anos *	3º Ano – 8 anos
Maternal II - 3 anos *	4º Ano – 9 anos
	5º Ano – 10 anos
Pré-Escola	
Jardim I – 4 anos *	
Jardim II – 5 anos *	

*completos até 31 de março do ano de ingresso

A instituição educacional adota as jornadas parcial, ampliada e integral, sendo observado o cumprimento de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias e 800 (oitocentas) horas anuais, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, organizadas conforme o calendário aprovado, excluídos os dias reservados aos estudos de recuperação e aos exames finais.

A instituição educacional oferece atividades complementares ao currículo, opcionais aos estudantes e realizadas no contraturno das aulas, conforme quadro-resumo das atividades complementares que se encontra anexo.

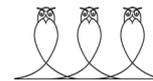
3. Metodologia

O Colégio Le Jardin inspira-se no Método Natural, de Célestin Freinet, que abrange experiências estimulantes e integradas, no aspecto físico, social, emocional e intelectual do desenvolvimento humano, buscando promover uma interação afetivo-social.

O estudante tem um papel ativo no aprendizado, mediante a experimentação, a pesquisa em grupo, o estímulo à dúvida e o desenvolvimento do raciocínio crítico.

O Colégio Le Jardin norteia sua prática educativa na educação multicultural, formando cidadãos multiculturais, incluindo, no seu currículo, línguas estrangeiras, história comparada, literatura internacional, geografia universal e arte comparada.

O objetivo principal da educação multicultural é o de preparar os estudantes para



serem cidadãos universais, capazes de lidar com facilidade com pessoas e línguas, valores e culturas diferentes de modo ativo e participante.

Além dessas estratégias, também são utilizados recursos para promoção da cultura digital, da inovação tecnológica e da comunicação virtual, como aulas com o uso de tecnologias, tarefas em ambiente virtual de aprendizagem, projetos de robótica, participação em feiras científicas, palestras, entre outras.

3.1. Educação Inclusiva

O Colégio Le Jardim estabelece diretrizes e padrões para a eficiência no atendimento aos estudantes, de acordo com suas especificidades. As ações conjuntas entre os profissionais especializados e a equipe escolar auxiliam na atuação docente, orientada também pelo Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, recurso que visa ao atendimento das dificuldades de aprendizagem e das necessidades especiais do estudante.

4. Organização Curricular

Os currículos do Colégio Le Jardim atendem aos requisitos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplando a Formação Geral Básica - FGB e a Parte Diversificada, conforme quadros-resumos das matrizes curriculares que se encontram anexos.

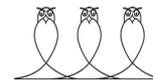
No currículo da Educação Infantil, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento são assegurados por meio dos campos de experiências estabelecidas na BNCC, da seguinte forma: Desenvolvimento Cognitivo (Espaços, tempo, quantidades, relações e transformações); Desenvolvimento Físico (Corpo, gestos e movimentos); Desenvolvimento Comunicativo (Escuta, fala, pensamento e imaginação - Traços, sons, cores e formas); Desenvolvimento Emocional (Escuta, fala, pensamento e imaginação - Traços, sons, cores e formas); e Desenvolvimento Social (O eu, o outro e o nós).

No Ensino Fundamental, o currículo está organizado em duas partes: a Formação Geral Básica, abrangendo as áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, e a Parte Diversificada, que contempla os Projetos Interdisciplinares Eletivos, aos quais são destinados 20% (vinte por cento) da carga horária, e as unidades curriculares: Língua Inglesa e Língua Espanhola, em conformidade com a BNCC. Destaca-se que, nos dois primeiros anos do ensino em referência, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização e a garantia de amplas oportunidades de apropriação dos sistemas de escrita e das práticas de letramento.

Em ambas as etapas, estão previstos temas transversais e programas/projetos pedagógicos, desenvolvidos ao longo do processo de ensino e de aprendizagem, além dos conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental, em observância à legislação vigente.

4.1. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação é considerada parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, na forma processual, contínua, cumulativa e abrangente, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, na formação e no desempenho do estudante; a prevalência dos resultados obtidos pelo estudante, no decorrer do período letivo, sobre provas ou exames finais, quando previstos; frequência



mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas para a Educação Infantil, sem o objetivo de retenção; frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para promoção, computados os exercícios domiciliares previstos na legislação vigente, para o Ensino Fundamental; prevalência dos resultados obtidos pelo estudante, no decorrer do período letivo, sobre provas ou exames finais.

Na Educação Infantil, a avaliação da aprendizagem é um processo contínuo do acompanhamento e registo do desenvolvimento da criança, realizada por meio de observações diárias e registradas em fichas/relatórios, sem objetivo de promoção ou classificação, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. Os portfólios fazem parte do procedimento de avaliação, que geralmente é compartilhado com os pais em reuniões ao encerramento de cada período.

No Ensino Fundamental, a avaliação é realizada bimestralmente. No 1º e no 2º ano, o resultado da avaliação é registrado pelo professor em fichas próprias, sem objetivo de promoção, mediante relatório da observação e acompanhamento do seu desenvolvimento nos aspectos cognitivos, físico e emocional, consideradas as competências e habilidades.

A promoção do estudante dá-se, exclusivamente, pela frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, dispensando nota classificatória. Ressaltamos que não há retenção do 1º para o 2º ano, nem do 2º ano para o 3º ano.

A avaliação do aproveitamento escolar dos estudantes do Ensino Fundamental, do 3º ao 5º ano, é feita por meio de exercícios, de provas, de testes, de trabalhos de pesquisa, de trabalhos em grupo, de tarefas a serem executadas em casa, de observação sistemática do estudante e de demais atividades de cunho pedagógico, com prevalência dos aspectos qualitativos de desempenho do estudante.

A promoção ocorre regularmente ao final do período letivo, sendo considerado promovido aquele que obtiver a média final igual ou superior a 6 (seis) pontos em cada componente curricular. A nota final em cada componente curricular é a média aritmética simples dos resultados dos 4 (quatro) bimestres letivos.

4.2. Avaliação Institucional

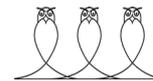
Anualmente, o Colégio Le Jardim convida pais, professores e colaboradores para a Avaliação Institucional. São avaliados todos os aspectos pedagógicos, administrativos, estruturais e humanos do Colégio. Trata-se de uma avaliação *on-line*, anônima, com campos adicionais para comentários livres.

Os resultados são discutidos pela equipe diretiva que executa melhorias e adequações para o ano seguinte. São apresentados também para o corpo docente na Semana Pedagógica realizada no início de cada ano letivo.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

O Colégio Le Jardim investe em constantes melhorias estruturais e pedagógicas, semestralmente, para garantir a permanência dos estudantes. Há sempre manutenção e reformas para garantir um espaço físico de qualidade. Além disso, o Colégio Le Jardim busca manter um bom relacionamento entre família e Colégio; está sempre atento às necessidades de



cada estudante e busca entender às necessidades individuais familiares.

A instituição educacional também desenvolve ações em seu planejamento, a fim de minimizar os índices de abandono e evasão escolar, reconhecendo que as necessidades das famílias e dos estudantes são diferentes. Destacam-se as ações a seguir:

- controle de frequência dos estudantes;
- articulação permanente entre escola, famílias e a comunidade local;
- informação aos pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento global dos seus filhos;
- reunião pedagógica com coordenadores e professores, a fim de aperfeiçoar as práticas educativas;
- aplicação de metodologias facilitadoras no processo de ensino e de aprendizagem;
- atualização didático-pedagógica dos docentes por meio das formações continuadas, uma vez que contribui para o aperfeiçoamento dos docentes,
- favorecimento da criação de novos ambientes de aprendizagem, dando novo significado às práticas pedagógicas;
- promoção de atividades culturais que integram os estudantes à vida estudantil.

5.2. Recuperação da Aprendizagem

Estão previstos estudos de recuperação para os estudantes com aproveitamento insuficiente no Ensino Fundamental. A recuperação parcial é realizada ao término dos bimestres e a recuperação final ao término do ano letivo.

As aulas de recuperação são de responsabilidade do professor regente, supervisionadas pela Coordenação Pedagógica, com programação concentrada e intensiva. Ao final do período de aulas, será aplicada a avaliação de recuperação, em que o estudante deverá ter aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) pontos para conseguir a aprovação.

5.3. Estratégias para o Êxito Escolar

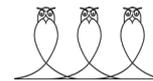
O Colégio Le Jardim valoriza todas as áreas de interesse dos estudantes, tais como habilidades lógico-matemática, inteligência linguística, inteligência musical, inteligência espacial, inteligência corporal cenestésica, inteligência interpessoal, inteligência intrapessoal e inteligência naturalista.

Com o objetivo de garantir o sucesso escolar discente, o Colégio Le Jardim estabelece ações preventivas com a comunidade escolar, investe no relacionamento, no atendimento efetivo às necessidades específicas de cada estudante e analisa os motivos que levam os pais e/ou responsáveis a solicitarem a transferência para outras escolas, bem como acompanha o desenvolvimento de cada um.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 143 (cento e quarenta e três) artigos e 46 (quarenta e seis) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- a recuperação final destina-se aos estudantes com média final inferior a 6,0 (seis) e caracteriza-se pela aplicação de novo instrumento de avaliação
- o Colégio não adota a Progressão Parcial em Regime de Dependência.
- o documento contempla o regime disciplinar, bem como os direitos, deveres



e vedações aos discentes, pais e/ou responsáveis legais e aos profissionais da educação.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, do Colégio Le Jardin, situado na Avenida Contorno, Chácara 23, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 16.872.035/0001-50, mantido pelo Centro Educacional Espaço Integração Ltda., com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o parecer.

Sala Helena Reis CEDF, Brasília, 20 de dezembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 20/12/2022

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Conselheira no exercício da Presidência
da Câmara de Educação Básica
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 291/2022-CEDF
QUADRO RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Le Jardin Etapa: Educação Infantil, creche e pré-escola Jornadas: Parcial/ Ampliada/ Integral Turno: Diurno Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual							
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
		Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
		De 0 a 11 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamentos e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA PARCIAL (em horas)		20	20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA PARCIAL (em horas)		800	800	800	800	800	800
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA AMPLIADA (em horas)		40	40	40	40	40	40
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (em horas)		1600	1600	1600	1600	1600	1600
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (em horas)		52	52	52	52	52	52
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA INTEGRAL (em horas)		2100	2100	2100	2100	2100	2100
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da Instituição Educacional: das 6h30 às 23h. 2. Funcionamento: Jornadas, Turnos e Horário das aulas: Parcial: matutino: das 7h30 às 11h30 / vespertino: das 14h às 18h. Ampliada: das 7h30 às 15h30 ou das 10h às 18h Integral: das 7h30 às 18h. 3. Os horários constantes dos itens enumerados, 2 a 4, podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Escola, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 4. Na carga horária semanal não se registram as casas decimais, porém estas foram devidamente contabilizadas na carga horária anual.							



ANEXO II DO PARECER Nº 291/2022-CEDF
QUADRO RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio Le Jardin Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) Jornadas: Parcial/ Ampliada/ Integral Turno: Diurno Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual						
Formação Geral Básica						
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
Parte Diversificada						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X
Língua Espanhola		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA PARCIAL (em horas)		22	22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA PARCIAL (em horas)		900	900	900	900	900
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA AMPLIADA (em horas)		32	32	32	32	32
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA (em horas)		1300	1300	1300	1300	1300
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (em horas)		52	52	52	52	52
CAARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA INTEGRAL (em horas)		2100	2100	2100	2100	2100
OBSERVAÇÕES:						
1. Horário de funcionamento da Instituição Educacional: das 6h30 às 23h						
2. Funcionamento: Jornadas, Turnos e Horário das aulas: Parcial: Matutino: das 7h30 às 12h / Vespertino: das 13h30 às 18h. Ampliada: das 7h30 às 15h30 / das 10h às 18h. Integral: das 7h30 às 18h.						
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos.						
4. Duração do intervalo: 30 minutos.						
5. Os horários constantes dos itens enumerados, 2 a 4, podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Escola, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Na carga horária semanal não se registram as casas decimais, porém estas foram devidamente contabilizadas na carga horária anual.						



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	Expressão Oral
PÚBLICO- ALVO:	Estudantes do Ensino Fundamental.
DURAÇÃO/CARGA HORÁRIA:	Anual – 160 horas. Todas as segundas-feiras, com duração de 50 minutos por turma e 4h/semanais.
OBJETIVO GERAL:	Aprimorar a expressão oral dos estudantes em diversas ocasiões, visando desenvolver habilidades que melhorem a comunicação, o comportamento e a postura diante de tais situações.
COMPONENTES CURRICULARES:	Língua Portuguesa, Arte, Educação física, Língua Inglesa e Língua Espanhola.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	É opcional ao estudante <u>a escolha</u> do Projeto Eletivo que deseja realizar, desde que cumpra a carga horária de 160 horas anuais.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	Educação Matemática
PÚBLICO- ALVO:	Estudante do Ensino Fundamental.
DURAÇÃO:	Anual – 160 horas. Todas as terças-feiras, com duração de 50 minutos por turma e 4h/semanais
OBJETIVO GERAL:	Aprender conceitos matemático por meio de jogos e brincadeiras, situações problema, experimentos, estratégias utilizadas para compreensão de conteúdos matemáticos em outros países.
COMPONENTES CURRICULARES:	Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Língua Espanhol e Língua Inglesa.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	É opcional ao estudante <u>a escolha</u> do Projeto Eletivo que deseja realizar, desde que cumpra a carga horária de 160 horas anuais.



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	Cultura Digital
PÚBLICO- ALVO:	Estudantes do Ensino Fundamental.
DURAÇÃO:	Anual – 160 horas Todas as segundas-feiras, com duração de 50 minutos por turma e 4h/ semanais.
OBJETIVO GERAL:	Ampliar os conhecimentos sobre o mundo virtual, com ênfase nas mídias digitais utilizadas pelos estudantes em seu cotidiano.
COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens, Matemática, Língua Inglesa e Língua Espanhola, temas transversais,
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	É opcional ao estudante a <u>escolha</u> do Projeto Eletivo que deseja realizar, desde que cumpra a carga horária de 160 horas anuais.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Complementares	Carga Horária Semanal
Atividades de Estudo Orientado	No contraturno escolar, diariamente, com dois tempos de 50 minutos.
Atividades Lúdicas desenvolvidas por meio de oficinas diversas (arte, culinária, desenho, canto, recreação, histórias)	No contraturno escolar, diariamente, com duração de 50 minutos.
Judô	No contraturno escolar, com duração de 50 minutos, duas vezes por semana.
Ballet	No contraturno escolar, com duração de 50 minutos, duas vezes por semana.
Futebol	No contraturno escolar, com duração de 50 minutos, duas vezes por semana.